

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão de Ética da Funasa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Funasa, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XII, do artigo 14, do Anexo I, do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no DOU de 4 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto da Funasa, alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no DOU de 28 de agosto de 2020, e considerando o art. 2º, do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; o art. 5º, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2006; os arts. 3º e 11, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008; os arts. 1º e 4º, do Anexo I, da Portaria Funasa nº 5.883, de 28 de setembro de 2018 e mais o que consta dos autos do Processo nº 25100.008873/2018-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIOSAN MACIEL, matrícula Siape nº 7484034, para exercer o mandato complementar, como suplente, até 21.8.2023, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DA SILVA MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente**, em 10/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3428267** e o código CRC **58EFC290**.